

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 01/2025, realizada em 22 de janeiro de 2025:

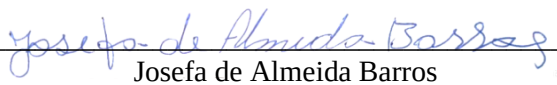
RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o plano de reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Municipal, Estadual e Federal no exercício de 2024, para o exercício 2025 das seguintes contas:

Conta	PISO	FUNDO
10.946-0	PMU SEC SOCIAL	MUNICIPAL
21214-8	ACESUASTRAB	FEDERAL
21215-6	AP REDE CNEAS	FEDERAL
21216-4	IGD PAB BF	FEDERAL
21217-2	IGD SUAS	FEDERAL
21219-9	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FEDERAL
21229-6	BPC ESCOLA	FEDERAL
21525-2	CRIANÇA FELIZ	FEDERAL
21778-6	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FEDERAL
21793-X	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ESTADUAL
21794-8	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ESTADUAL
21795-6	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ESTADUAL
22133-3	FIA	MUNICIPAL
22519-3	COVIDACO	FEDERAL
22520-7	COVIDALI	FEDERAL
22521-5	COVIDEPI	FEDERAL
23426-5	SIGTV - ESTRU.DA REDE	FEDERAL
23535-0	IGD PAB BF	FEDERAL
24450-3	IGD SUAS BAHIA	ESTADUAL
24451-1	PROCAD SUAS	FEDERAL

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Uauá – Bahia, de 22 de Janeiro de 2025.


Josefa de Almeida Barros
Presidente do CMAS
(Biênio 2023-2025)